

Bruxelas, 23 de julho de 2024
(OR. en)

12422/24
COR 1
OJ CRP1 29

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)
Edifício Europa, Bruxelas
24 de julho de 2024 (9:30)

CORRIGENDA N.º 1 À ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

O ponto seguinte deve ler-se:

Pontos sem debate (I)

Agricultura

14. Regulamento relativo ao bem-estar dos cães e dos gatos e à
respetiva rastreabilidade
Decisão de consultar uma instituição ou um órgão



Doc. 12358/1/24
REV 1
VETER



Primeira leitura



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno
do Conselho)



Ponto baseado numa proposta da Comissão